



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 15/08/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 197, DE 15 DE AGOSTO 2006.

**Altera o Decreto nº 161, de 30 de junho de 2006,
na parte que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º O inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 161, de 30 de junho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

IV - SUBINSPETOR REGENTE GMP Músico CA:

Eduardo da Silva Rocha

...

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto ora alterado e não expressamente modificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2006.

PALMAS, aos 15 dias do mês de agosto de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

DEVARTE ROCHA
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas